



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2014

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Legislativo nº 12/2013, que atribuía gratificação de 43% (quarenta e três por cento), sobre o vencimento básico do servidor, Luiz Fernando Turra, auxiliar administrativo, portador do RG 5.719.626-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2014.


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Presidente

Publicado em 24/07/14
Jornal Diário da Sudoeste
Edição 6135